

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Aviso N.º 22/SI/2015

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa
- C. Contributo do projeto para a economia
- D. Contributo do projeto para a convergência regional

$$MP = 0.3 A + 0.2 B + 0.2 C + 0.3 D$$

Cada subcritério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem que obter as seguintes pontuações mínimas:

- Critério A 3 pontos;
- Critério B 2 pontos;
- Critério C 2 pontos;
- Critério D 2 pontos;



A. Qualidade do Projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das soluções propostas e o respetivo enquadramento na estratégia da empresa, através dos seguintes subcritérios:

- A1. Coerência e racionalidade do Projeto
- A2. Grau de inovação

A1. Coerência e racionalidade do Projeto

Neste critério, é avaliada a qualidade do projeto e a sua importância na estratégia da empresa, sendo valorizados os projetos que demonstrem na candidatura um plano de investimentos coerente, tendo em vista a capacitação da empresa, através de fatores dinâmicos de competitividade, no sentido de assegurar ganhos mais rápidos em termos de uma maior orientação para os mercados externos.

Constitui um critério de elegibilidade (alínea b) no n.º 1 do artigo 45.º do RECI) nesta tipologia de projetos a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nestas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas na candidatura, as quais devem estar devidamente enquadradas numa proposta estratégica e financeira sustentável do negócio desenvolvido pela empresa.

Neste sentido, o projeto é pontuado em função da coerência do Plano de investimento, considerando-se que este plano pode ser:

- Fraca: Quando se mostra incoerente com a estratégia apresentada;
- Média: Quando se apresenta suficientemente relacionado com a estratégia;
- Forte: Quando é equilibrado e devidamente sustentado com a estratégia apresentada.



A2. Grau de inovação

O projeto é avaliado em função da amplitude da inovação, aferida pelas atividades de inovação incluídas no projeto – Inovação de Marketing e/ou Organizacional;

A pontuação do critério A resulta da conjugação dos subcritérios A1 e A2, com base na pontuação descrita na seguinte matriz:

Grau de Inovação Coerência plano investimentos	Organizacional	Marketing	Marketing + Organizacional
Fraca	1	1	2
Média	3	3,5	4
Forte	3,5	4,5	5



B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

O critério B avalia os efeitos do projeto nos resultados da empresa, nomeadamente se as alterações introduzidas no modelo organizacional e de marketing têm potencialidades para contribuir positivamente para a internacionalização da empresa.

Para avaliar este subcritério, são calculados os seguintes indicadores:

- Intensidade das exportações;
- Qualificação dos mercados internacionais.

IE = Intensidade das Exportações

$$IE = \frac{Volume\ de\ Negócios\ Internacional\ pósprojeto}{Volume\ de\ Negócios\ Total\ pósprojeto} x 100$$

Relativamente à qualificação dos mercados internacionais, considera-se:

- Fraca: quando a empresa apresenta uma presença internacional concentrada em apenas um mercado, com um ou poucos clientes internacionais, e com apenas um produto;
- Média: quando a empresa apresenta já algum nível de desconcentração do processo de internacionalização ao nível dos mercados, dos clientes ou dos produtos;
- Forte: quando a empresa apresenta um mercado desconcentrado (3 ou mais mercados internacionais), com elevada diversidade de clientes internacionais, e com vários produtos;



A pontuação é obtida a partir da matriz seguinte:

Empresas do Setor do Turismo

			Qualificação dos mercados Internacionais		
	Empresas Existentes	Novas Empresas	Fraca	Média	Forte
Intensidade	IE < 20%	IE < 15%	1	1,5	2
das	20% ≤ IE < 30%	15% ≤ IE < 20%	2,5	3	3,5
Exportações	30% ≤ IE < 40%	20% ≤ IE < 25%	3	3,5	4
no pós-projeto	IE ≥ 40%	IE ≥ 25%	3,5	4	5

Empresas dos restantes setores de atividade

		Qualificação dos mercados Internacionais		ernacionais
		Fraca	Média	Forte
Intensidade das Exportações no pós-projeto	IE < 15%	1	1,5	2
	15% ≤ IE < 35%	2,5	3	3,5
	35% ≤ IE < 65%	3	3,5	4
	IE ≥ 65%	3,5	4	5

Onde:

- Ano pós-projeto primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento
- Volume de Negócios Internacional: Vendas e Serviços Prestados ao Exterior. O
 conceito de Volume de Negócios Internacional inclui a prestação de serviços a não
 residentes e as vendas ao exterior indiretas. As vendas ao exterior devem estar
 devidamente relevadas na contabilidade da empresa.
- Prestação de Serviços a não residentes: Inclui alojamento, restauração e outras atividades de serviços, devendo estas encontrar-se relevadas na contabilidade da empresa e a sua comprovação feita através da IES. Se a prestação de serviços a não residentes não estiver evidenciada na IES, a sua comprovação pode ser efetuada por declaração de ROC ou TOC que certifique o registo contabilístico exigido, ou seja, espelhando a desagregação por contas de prestações de serviços a não residentes.
- Vendas ao Exterior Indiretas: Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que



sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

$$Vendas\ Indiretas\ = \sum_{i=1}^n \square Vendas\ {\bf ao}\ Cliente\ i\ x\ \left(\frac{Volume\ de\ Negócios\ Internacional\ do\ Cliente\ i}{Volume\ de\ Negócios\ Total\ do\ Cliente\ i}\right)$$

O beneficiário deve identificar no formulário de candidatura o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.



C. Contributo do Projeto para a economia

Estando a qualificação do contributo do projeto para os resultados do PO — "valor das exportações no volume de negócios" —, já assegurada no âmbito da avaliação do critério B, avalia-se aqui, complementarmente, o impacto do projeto na economia tendo em conta a sua integração nos domínios de especialização inteligente, o seu contributo para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e a resposta a desafios societais. Para o efeito, são utilizados os seguintes subcritérios:

- C1. Impacto estrutural do projeto
- C2. Grau de Qualificação do emprego criado

$$C = 0.4 C1 + 0.6 C2$$

C1. Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais

Neste subcritério é aferido se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente

		Pontuação
Enquadramento na Estratégia Nacional de	Não	3
Especialização Inteligente (a)	Sim	4

(a): Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI).

Para a aferição deste subcritério é ainda considerado o contributo para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e a resposta do projeto a desafios societais.



Majoração Contributo para outros domínios temáticos

Majarasão	Contributo para outros	Pontuação
Majoração	domínios temáticos	+0,5

Considera-se que o projeto contribui para um dos domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos quando cumpra pelo menos uma das seguintes condições:

Domínio	Condições
Inclusão Social e	Projetos com criação direta de postos de trabalho
Emprego	Projetos que contribuem para a igualdade de oportunidades (e.g. implementação
	de planos de igualdade)
Capital Humano	Projetos que tenham uma componente de formação profissional associada
Sustentabilidade e	
Eficiência no Uso de	Projetos de formação no domínio "economia verde" (green jobs)
Recursos	

Majoração contributo para os Desafios Societais:

Majoração	Contributo para os	Pontuação
Majoração	Desafios Societais (b)	+0,5

(b) Ver tabela de enquadramento em desafios societais.

C2. Grau de Qualificação do emprego criado

Este subcritério pretende valorizar os projetos que criem mais emprego qualificado. A sua aplicação ocorre nos casos de criação líquida (medida entre o ano pós-projeto e ano préprojeto) de pelo menos um trabalhador qualificado.

Caso a empresa diminua ou mantenha o número total de postos de trabalho da empresa e dos trabalhadores qualificados (nível de qualificação igual ou superior a 6), a pontuação é 1.



A pontuação é obtida de acordo com as seguintes grelhas:

		Pontuação
Criação de postos de trabalho qualificados (nível de qualificação igual ou superior a 6)	Sem criação de postos de trabalho qualificados	1
	Criação de 1 posto de trabalho qualificado	3
	Criação de 2 postos de trabalho qualificados.	4
	Criação de 3 ou mais postos de trabalho qualificados	5



D. Contributo do Projeto para a convergência regional

Este critério avalia o impacto do projeto para a competitividade regional, através do 'grau de inserção na estratégia regional de especialização inteligente' (D1) e o 'impacte do projeto desenvolvimento da região' (D2), nomeadamente na criação de emprego e ou na criação de valor, tendo em conta as idiossincrasias de cada PO Regional, isto é, com abordagens e grelhas fixadas em anexo para cada um daqueles Programas Operacionais.

$$D = 0.7 D1 + 0.3 D2$$

D1. Nível de enquadramento na RIS3

Neste subcritério avalia-se o grau de alinhamento/pertinência relativamente aos domínios definidos na RIS3 regional, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região será pontuado em função da média da pontuação do critério D obtida para cada região, ponderada pelo investimento elegível em cada uma delas.

Tendo em conta a Política Regional de cada região, este critério poderá ser majorado em função das suas prioridades.

D2. Contributo para o desenvolvimento regional

Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado local (NUTS III ou o nível concelhio, quando aplicável) de trabalho no contexto da respetiva NUTS II.

Este critério pode ser alvo de majorações tendo em conta critérios e prioridades de cada Região.



NUTS II NORTE

D1 Nível de enquadramento na RIS3

Na Região Norte, o critério D1 será avaliado de acordo com a seguinte tabela:

			Enquadramen	to em domínios:	
		Nucleares	Emergentes	Wild-Card	Não enquadrado
Cuan d	Baixo	3	3	3	2,5
Grau de	Médio	4,5	4	3,5	2,5
alinhamento	Alto	5	4,5	4	2,5

Enquadramento em domínios:

- **Nucleares:** "Cultura, criação e moda", "Indústrias da mobilidade e ambiente", "Sistemas agroambientais e alimentação" e "Sistemas avançados de produção";
- **Emergentes**: "Ciências da vida e saúde" e "Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo";
- Wild-card: "Recursos do mar e economia" e "Capital humano e serviços especializados".

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento "Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente".

D2 Contributo para o desenvolvimento regional

Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado de trabalho da zona onde aquele se localiza. A pontuação do projeto neste subcritério pode ser alvo de majoração tendo em conta um indicador relativo de desempenho na criação de valor (IDCV).



		Cri	ação Líquida	de Empre	go
		<= 0	1 a 2	3 a 5	>= 6
Desequilíbrio do mercado	Desequilíbrio Ligeiro	1	2	3	4
de trabalho (no contexto Desequilíbrio Moderado		1	2,5	3,5	4,5
da região NUTS II) Desequilíbrio Acentuado		1	3	4	5
Majoração	IDCV >= 1,5	+ 1	+ 1	+ 1	+ 1
	IDCV > 1 e IDCV < 1,5	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,5

<u>Nota</u>: a majoração só pode ser atribuída a projetos que apresentem um VAB pós-projeto positivo e superior ao VAB pré-projecto.

A criação líquida de emprego é aferida pela diferença entre o número de postos de trabalho no ano pós-projeto e no ano pré-projeto.

O desequilíbrio no mercado de trabalho pretende avaliar se a zona onde o projeto se localiza apresenta desequilíbrios mais ou menos acentuados, no contexto da respetiva região NUTS II, sendo medido ao nível da NUTS III onde o projeto se localiza.

Este parâmetro é avaliado em função do Indiaador local de Desemprego Registado (ILDR):

ILDR = Estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos

Avaliado o ILDR¹ para 2014, obteve-se a seguinte classificação:

Localização do	Desequilíbrio do mercado de trabalho		
Projeto	Ligeiro	Moderado	Acentuado
Norto	Norte Alto Minho; Cávado; Terras Alto Tâmega; Ave		Tâmega e Sousa; Douro; Área
Norte	de Trás-os-Montes	Alto falliega, Ave	Metropolitana do Porto

No caso dos projetos localizados em mais do que uma NUTS III, considera-se, para efeitos de determinação do grau de desequilíbrio do mercado de trabalho, a localização correspondente à maior parcela de investimento elegível. Se duas ou mais localizações empatarem nesse critério (por representarem o mesmo peso relativo na distribuição territorial do investimento elegível do projeto), a escolha recairá na opção mais favorável para a pontuação do projeto.

A eventual majoração pretende premiar aqueles projetos que se propõem alcançar um nível relativo de desempenho na criação de valor superior à referência no respetivo sector de atividade na região (NUTS II) em causa.

atividade na região (NUTS II) em causa.
VAB pos-projeto / VBP pós-projeto
IDCV = Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II

O "valor médio anual do desemprego registado" deve ser avaliado para o último ano civil completo e corresponde à média dos valores mensais do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do IEFP, por local de residência. A estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos é disponibilizada pelo INE.



A "Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II" é informação disponibilizada pelo INE no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e é aqui utilizada por divisão da CAE Rev. 3 (CAE a dois dígitos) e por NUTS II, com referência ao ano mais recente para o qual exista informação do SCIE disponível por NUTS II. Na eventualidade de a "Taxa de VAB" para a divisão da CAE e para a NUTS II pretendidas estar numa das seguintes situações: a) "dado não aplicável"; b) "dado confidencial"; ou c) valor igual ou inferior a zero; então deve tomar-se a "Taxa de VAB" para a mesma divisão da CAE mas para o total nacional ou, caso o problema ainda assim persista, a "Taxa de VAB" observada a nível regional para o nível superior de agregação da CAE (secção da CAE, ou CAE a uma letra), ou, em última alternativa, o mesmo indicador observado a nível nacional.

A aplicação da majoração não poderá, em caso algum, resultar na atribuição de uma pontuação superior a "5" no subcritério D2.



NUTS II CENTRO

D1. Nível de enquadramento na RIS3

Este critério pretende aferir se o projeto contribui para a especialização da região nas áreas prioritárias definidas na RIS3 do Centro. Para tal, avalia-se o alinhamento com as Linhas de Ação identificadas nas quatro plataformas de inovação, segundo a seguinte matriz. Adicionalmente, considera-se a possibilidade de haver lugar a majoração de 0,5 pontos em função da inserção do projeto em Estratégias de Eficiência Coletiva (clusters, PROVERE,...) nunca podendo ultrapassar a pontuação máxima de 5 pontos.

Cabe ao promotor justificar o alinhamento com as Linhas de Ação identificadas nas quatro Plataformas de Inovação definidas no âmbito do exercício de construção da RIS3 do Centro (disponível em http://ris3.ccdrc.pt/), bem como identificar a(s) Estratégias de Eficiência Coletiva em que se encontra inserido.

		Pontuação
	Sem alinhamento	2
Grau de alinhamento com as Linhas de Ação da RIS3 do Centro [1]	Baixo	3
	Alto	4,5
Majoração por inserção em Estratégias de Eficiência Coletiva (clusters, PROVERE,)		+ 0,5

[1] Cfr. Grelha RIS3 Centro (Anexo I)

Plataformas de Inovação RIS 3 - Centro

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
Soluções industriais	Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região
sustentáveis	Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região.
	Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos
	Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e



materiais) incluindo a descarbonização e redução de outros impactes, bem como valorização de recursos minerais da região.

Avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas

Fomento de projetos que permitam aumentar e avaliar a sustentabilidade de processos e produtos industriais.

Desenvolvimento do conceito "Produção centrada no ser humano"

Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro.

Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas

Reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias, incluindo a simbiose industrial.

Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado

Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e e/ou emergentes (TICE, micro e nanotecnologias, micro e nanomateriais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem na região maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais. Cruzar e beneficiar de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.

Valorização de recursos endógenos naturais

Preservação e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos

Promoção de projectos que contribuam para o conhecimento e a valorização da biodiversidade em todo o território, privilegiando as espécies autóctones, e a gestão e controlo de espécies invasoras

Promoção de projectos para o conhecimento e valorização dos serviços dos ecossistemas Promoção de projectos com vista à restauração ecológica dos ecossistemas, com destaque para as áreas naturais com estatuto ou especial interesse de conservação

Promoção de estudos e iniciativas de prospecção dos recursos geológicos da região Promoção de projectos e metodologias inovadoras com vista à reabilitação e reconversão de ecossistemas degradados

Promoção de projectos para a prevenção, avaliação do risco, mitigação e controlo de pragas e doenças nos sectores agro-alimentar e agro-florestal

Promoção de projectos para o conhecimento dos recursos genéticos endógenos, sua valorização e conservação

Promoção de projectos de avaliação do ciclo de vida e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos

Promoção de projectos de turismo com vista à valorização e sustentabilidade do património natural e paisagístico da região

Promoção do conhecimento e valorização das águas minerais naturais e fontes termais da região

Promoção de projectos de divulgação da importância/valor da biodiversidade, das ameaças à sua preservação e da utilização sustentável dos recursos biológicos

Monitorização e gestão integrada dos recursos naturais endógenos

Promoção de projectos de monitorização do território e gestão integrada do risco (secas e cheias, contaminação de águas subterrâneas e aquíferos de águas minerais naturais, incêndios, espécies invasoras, pragas e doenças, dinâmicas da orla costeira, eventos extremos, alterações climáticas)

Promoção de projectos para a implementação de sistemas de mapeamento e monitorização remota dos recursos naturais, uso do solo e zonas marinhas

Promoção de projectos de mapeamento e monitorização dos recursos genéticos endógenos Promoção de projectos que visem a pesca sustentada e novas tecnologias de conhecimento, monitorização, e gestão dos stocks e dos ecossistemas marinhos

Promoção de projectos para a caracterização biológica, físico-química e sensorial de produtos naturais e agro-alimentares, incluindo as cultivares tradicionais com potencial de inovação Dinamização de projectos que promovam a especialização inteligente das zonas costeiras, aliando as TICE e as actividades marítimas (Smart Coast)

Dinamização de projectos que promovam o desenvolvimento de tecnologias e produtos de suporte à monitorização e gestão integrada nos sectores agrícola, hortofrutícola e silvícola.

Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos

Promoção de projectos conducentes à implementação do conceito de biorrefinaria integrada



nas indústrias florestais e agro-alimentares

Promoção de projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico na área das energias renováveis (biomassa, solar, marinha, hidroeléctrica e geotérmica)

Promoção de projectos de valorização de produtos e subprodutos florestais, agro-alimentares, da pesca e da aquacultura, e de prospecção de compostos e produtos bioactivos para a saúde e bem-estar

Promoção de projectos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e de precisão nos sectores agro-alimentar, florestal e da pesca, melhorando a qualidade e segurança alimentar e a criação de novos produtos de valor acrescentado

Dinamização de projectos de aquacultura sustentável em ambiente costeiro e da aquicultura em águas interiores como suporte à valorização ecológica e produtiva dos ecossistemas, que potenciem o sector emergente da "biotecnologia azul"

Promoção de projectos com vista ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de recuperação e valorização de águas residuais e efluentes resultantes da actividade económica Promoção de projectos de valorização dos recursos geológicos da região, em especial na aplicação de novas tecnologias para a detecção e exploração de jazigos profundos (mar e terra) e jazigos metálicos de baixa concentração

Desenvolvimento, certificação e promoção de produtos e serviços com elevado potencial para novos mercados

Promoção de projectos de desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de suporte à logística e cadeias de distribuição mais eficientes e seguras, incluindo a valorização de processos de produção e práticas de comercialização e marketing

Promoção de projectos com vista à melhoria da eficiência do uso dos recursos nas cadeias de valor e, em particular, da eficiência energética das instalações e dos equipamentos produtivos

Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde

Promoção de serviços e produtos que contribuam para a manutenção da saúde Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que promovam comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de "serious games", realidade virtual ou "internet das coisas"

Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde

Promoção da identificação e/ou validação de biomarcadores, plataformas de integração de dados em saúde, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença

Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)

Tecnologias para a qualidade de vida

Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos Promoção da participação em redes de investigação translacional

Desenvolvimento e validação de novas terapias (e.g. farmacológicas, génicas e celulares), novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos

Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento activo e saudável, indutores de uma vida autónoma (independent living), que cruzem as diferentes redes de cuidado (formais e informais)

Promoção de tecnologias de apoio e monitorização no domicílio (preventiva, terapêutica, ocupacional e social)

Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como early adopters), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais

Adopção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas

Incorporação de conceitos tecnológicos avançados, por exemplo Cloud, Big Data, Open Source, Open Data e tecnologias móveis, a operar sobre redes de próxima geração

Promoção de Ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde e Bem-Estar Cooperação intersectorial no turismo de saúde e bem-estar, investigação, inovação e formação

Inovação territorial

Promoção e dinamização de projetos de inovação rural

Desenvolvimento de projectos inovadores na área da Economia da Natureza
Desenvolvimento de projectos inovadores na área da Economia Verde e do Baixo Carbono
Desenvolvimento de sistemas de informação que promovam oportunidades e recursos
Promoção de projectos que promovam sistemas de alimentação saudável
Promoção e diversificação de práticas agro-pecuárias e florestais sustentáveis



Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização)

Desenvolvimento da Economia Criativa e inovação social

Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade

Desenvolvimento de sistemas de mobilidade

Promoção da acessibilidade a bens e serviços, melhorando a qualidade de vida nestes territórios

Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e auto-emprego

Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes

Desenvolvimento de redes urbanas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato open data)

Promoção de projetos para uma regeneração urbana sustentável, que promovam a eficiência de recursos e a racionalização de custos

Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e auto-emprego (human smart city)

Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo; autonomia da população idosa; espaços evolutivos consoante as necessidades; dificuldades motoras; etc)

Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento de cidade (city making) Desenvolvimento de projetos experimentais aplicado a redes de cidades de 'balanço zero' Promoção de modelos pedagógicos inovadores de ensino/aprendizagem

Desenvolvimento de projetos de prototipagem de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e urbano

D2 Contributo para o desenvolvimento regional

Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado de trabalho da zona onde aquele se localiza. A pontuação do projeto neste subcritério pode ser alvo de majoração tendo em conta um indicador relativo de desempenho na criação de valor (IDCV).

		Cri	ação Líquida	ı de Empre	go
Médias	<= 0	1 a 4	5 a 9	>= 10	
Micro e Pequ	<= 0	1 a 2	3 a 5	>= 6	
Desequilíbrio do mercado	Desequilíbrio Ligeiro	1	2	3	4
de trabalho (no contexto	Desequilíbrio Moderado	1	2,5	3,5	4,5
da região NUTS II)	Desequilíbrio Acentuado	1	3	4	5
Majarasão	IDCV >= 1,5	+ 1	+ 1	+ 1	+ 1
Majoração	IDCV > 1 e IDCV < 1,5	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,5

A criação líquida de emprego é aferida pela diferença entre o número de postos de trabalho no ano pós-projeto e no ano pré-projeto.

O desequilíbrio no mercado de trabalho pretende avaliar se a zona onde o projeto se localiza apresenta desequilíbrios mais ou menos acentuados, no contexto da respetiva região NUTS II, sendo medido ao nível da NUTS III onde o projeto se localiza.



Este parâmetro é avaliado em função do Indicador Local de Desemprego Registado (ILDR):

 $ILDR = \frac{Valor\ m\'edio\ anual\ do\ desemprego\ registado}{Estimativa\ de\ população\ residente\ dos\ 15\ aos\ 64\ anos}$

Avaliado o ILDR² para 2014, obteve-se a seguinte classificação:

Localização do	Desequilíbrio do mercado de trabalho				
Projeto	Ligeiro	Moderado	Acentuado		
Centro	Médio Tejo; Oeste; Região	Região de Coimbra; Região	Beira Baixa; Beiras e Serra da		
Centro	de Leiria	de Aveiro	Estrela; Viseu Dão Lafões		

No caso dos projetos localizados em mais do que uma NUTS III, considera-se, para efeitos de determinação do grau de desequilíbrio do mercado de trabalho, a localização correspondente à maior parcela de investimento elegível. Se duas ou mais localizações empatarem nesse critério (por representarem o mesmo peso relativo na distribuição territorial do investimento elegível do projeto), a escolha recairá na opção mais favorável para a pontuação do projeto.

A eventual majoração pretende premiar aqueles projetos que se propõem alcançar um nível relativo de desempenho na criação de valor superior à referência no respetivo sector de atividade na região (NUTS II) em causa.

$$IDCV = \frac{VAB \text{ pós-projeto} / VBP \text{ pós-projeto}}{Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II}$$

A "Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II" é informação disponibilizada pelo INE no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e é aqui utilizada por divisão da CAE Rev. 3 (CAE a dois dígitos) e por NUTS II, com referência ao ano mais recente para o qual exista informação do SCIE disponível por NUTS II. Na eventualidade de a "Taxa de VAB" para a divisão da CAE e para a NUTS II pretendidas estar numa das seguintes situações: a) "dado não aplicável"; b) "dado confidencial"; ou c) valor igual ou inferior a zero; então deve tomar-se a "Taxa de VAB" para a mesma divisão da CAE mas para o total nacional ou, caso o problema ainda assim persista, a "Taxa de VAB" observada a nível regional para o nível superior de agregação da CAE (secção da CAE ou CAE a uma letra), ou, em última alternativa, o mesmo indicador observado a nível nacional.

² O "valor médio anual do desemprego registado" deve ser avaliado para o último ano civil completo e corresponde à média dos valores mensais do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do IEFP, por local de residência. A estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos é disponibilizada pelo INE.



A aplicação da majoração não poderá, em caso algum, resultar na atribuição de uma pontuação superior a "5" no subcritério D2.



NUTS II ALENTEJO

D1 - Nível de enquadramento na RIS3

Neste subcritério avalia-se o grau de inserção relativamente aos domínios de especialização, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

Inserção em domínios de especialização:				
Grau de inserção	Classificação			
Nulo	3	Não inserção nos domínios de especialização da EREI (≤ 0)		
Moderado	Inserção em 1 ou 2 domínios de especialização da EREI (1 a 2)			
Forte	5	Inserção em mais de dois domínios de especialização da EREI (>2)		

Domínios EREI Alentejo

Os domínios de especialização da EREI são: "Alimentação e Floresta", "Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais", "Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo", "Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente" e "Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social".

Em cada um dos domínios supracitados, o grau de inserção com a EREI é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento "Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo".

D2 - Contributo para o desenvolvimento regional

Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das caraterísticas do mercado de trabalho da zona onde aquele se localiza, no contexto da respetiva NUTS II. A pontuação do projeto neste subcritério pode ser alvo de majoração tendo em conta um indicador relativo de desempenho na criação de valor (IDCV).



Dimensão da empresa			Criação Líquida de Emprego			
	Médias Empresas	≤ 0	1 a 4	5 a 9	≥ 10	
Micro e pequenas empresas			1	2	≥ 3	
Escalões quanto ao desequilíbrio do mercado de trabalho						
Ligeiro			3	3,5	4	
Moderado			3,5	4	4,5	
	Acentuado	1	4	4,5	5	
Majayaaãa	IDCV ≥ 1,2	+1	+1	+1	+1	
Majoração	IDCV > 1 e IDCV < 1,2	+0,5	+0,5	+0,5	+0,5	

Este parâmetro é avaliado em função do Indicador Local de Desemprego Registado (ILDR):

ILDR = Estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos

Avaliado o ILDR³ para 2014, obteve-se a seguinte classificação:

Localização do	Desequilíbrio do mercado de trabalho						
Projeto	Projeto Ligeiro Moderado Acentuado						
Alentejo	Alentejo Litoral; Lezíria do Tejo	Alentejo Central	Baixo Alentejo; Alto Alentejo				

Majoração

Tendo em conta o indicador relativo de desempenho na criação de valor (IDCV):

VAB pós-projeto / VBP pós-projeto

Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II

A "Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II" é disponibilizada pelo INE no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e, segundo a definição oficial do conceito, disponível no "site" do INE, representa "o peso do Valor acrescentado bruto em cada unidade produzida". Deve ser observada por divisão da CAE Rev. 3 (CAE a dois dígitos) e por NUTS II, com referência ao ano mais recente para o qual exista informação do SCIE disponível por NUTS II.

³ O "valor médio anual do desemprego registado" deve ser avaliado para o último ano civil completo e corresponde à média dos valores mensais do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do IEFP, por local de residência. A estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos é disponibilizada pelo INE.



Na eventualidade de a "Taxa de VAB" para a divisão da CAE e para a NUTS II pretendidas estar numa das seguintes situações: a) "dado não aplicável"; b) "dado confidencial"; ou c) valor igual ou inferior a zero; então deve tomar-se a "Taxa de VAB" para a mesma divisão da CAE mas para o total nacional ou, caso o problema ainda assim persista, a "Taxa de VAB" observada a nível regional para o nível superior de agregação da CAE (secção da CAE, ou CAE a uma letra), ou, em última alternativa, o mesmo indicador observado a nível nacional.

A aplicação da majoração não poderá, em caso algum, resultar na atribuição de uma pontuação superior a "5".



NUTS II ALGARVE

D1 – Nível de enquadramento na RIS3

Para os projetos localizados na região do Algarve, a pontuação deste critério obtém-se pela aplicação da seguinte matriz:

			Domínios						
				Emergentes				Não	
		Turismo	Mar	Agroindústria/Agro transformação	TIC e Criativas	Energia	Saúde	enquadrado	
	Sem alinhamento	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1	
Grau de alinhamento com as linhas de ação RIS3 Regional	Baixo	2	3	3	2,5	2,5	2,5	1,5	
	Médio	2	3,5	3,5	3	3	3	2	
	Alto	4	5	5	4	4	4	3,5	
Majoração pela Variedade Relacionada		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	

Sendo que:

- **Grau de alinhamento baixo** investimento enquadrado nas linhas de ação da RIS 3 Regional.
- **Grau de alinhamento médio** investimento enquadrado nas linhas de ação e nas atividades prioritárias da RIS 3 Regional.
- Grau de alinhamento alto investimento enquadrado nas linhas de ação, nas atividades prioritárias e que responde às debilidades setoriais identificadas no documento da Estratégia Regional de Investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Regional).
- Majoração pela Variedade Relacionada 0,5 pontos a atribuir a operações que articulem 2 ou mais domínios da RIS 3 Regional.

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor 5, independentemente da atribuição de majoração.



Domínios da RIS3 Regional

Dominios da K153 Regional	
Turismo	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
Qualificação e diferenciação dos produtos consolidados (sol e mar, golfe, residencial) Diversificação e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento (Gastronomia e vinhos, <i>Touring/</i> cultura/ património, Turismo de saúde, negócios, natureza, nático, desportivo, Sénior/Acessível e Auto Caravanismo)	 Prioridade para os produtos complementares e em desenvolvimento Produtos locais diferenciados Animação Turística (assente em produtos locais) Eventos internacionais com capacidade de atenuar a sazonalidade; Património natural e cultural Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização) Capacitação das PME com destaque para a presença na Web, economia digital e TIC's, certificação de serviços, criação de marcas e design e marketing internacional

Mar				
Linhas de ação	Atividades prioritárias			
Qualificação e diferenciação dos segmentos tradicionais Diversificação e aposta em segmentos de elevado valor acrescentado	 Transformação dos produtos do mar Turismo náutico Turismo sol/mar (criação de produtos diferenciados) Internacionalização e capacitação das PME (com destaque para a economia digital e as TIC, a certificação de produtos, a criação de marcas e design, a distribuição e logística) Biotecnologia azul ou marinha Salicultura 			



Agroalimentar, Agro-transformação, Floresta e Biotecnologia Verde

Linhas de ação

Continuidade e intensificação da modernização organizacional e tecnológica das produções em escala (citrinos, frutos vermelhos), com um maior controle a jusante, sobre a distribuição e comercialização

Valorização económica, através da tecnologia e de novos usos, de produções vegetais em que o Algarve apresenta qualidade (p. ex., cortiça) ou exclusividade (alfarroba)

Cruzar o agroalimentar e a floresta com oportunidades geradas pela procura turística (produtos "gourmet", turismo de natureza, rural e industrial na Serra Algarvia

Atividades prioritárias

Internacionalização e capacitação das PME (com destaque para a economia digital e as TIC, a certificação de produtos, a criação de marcas e design, a distribuição e logística)
Turismo rural e de natureza
Turismo "gastronomia e vinhos"
Transformação de cortiça
Produção florestal
Biotecnologia verde
Indústria agroalimentar e Agrotransformação

TIC e Industrias Criativas e Culturais

Linhas de ação	Atividades prioritárias
Reforçar as competências em TICs, nomeadamente através de mais organização e mais recursos no interface universidade / industria	 Aplicações e serviços baseados em TIC Tecnologias da produção baseadas em TIC
Potenciar um cluster de TIC, desenvolvendo e alargando a base empresarial, apoiando o investimento empresarial e promovendo a articulação com a procura de proximidade gerada por todas as restantes prioridades temáticas	Aplicações e equipamentos para Smart citiesIndústrias criativas e multimédia
Dar mais enfase a promoção de atividades culturais e criativas, para além do seu cruzamento com as TIC, robustecendo a oferta cultural e promovendo atividades empresariais no domínio da criatividade e dos serviços culturais	 Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)

Energias renováveis Linhas de ação Atividades prioritárias Aprofundamento de competências nas energias renováveis e internacionalização Atividades que se enquadrem na prioridade temática, nomeadamente no domínio do ensaio de soluções inovadoras para desenvolvimento de conceito Apostas inovadoras no domínio da eficiência energética no Turismo



Saúde, Bem estar e Ciências da vida					
Linhas de ação	Atividades prioritárias				
Prioridade centrada no Turismo de Saúde e Bem-estar, articulado com o reforço do sistema de saúde, privado e público, que contribua para uma região vista como destino seguro quer em termos turísticos quer em termos de cuidados de saúde Cruzamento das tecnologias da saúde com as TIC visando responder aos desafios societais relacionados com a saúde, ao envelhecimento ativo e a monitorização, vigilância e assistência a distância.	Turismo de saúde e bem-estar Desporto de alto rendimento Serviços de saúde, de cuidados continuados e de monitorização de doentes crónicos Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)				

D2 - Contributo para a intensificação tecnológica e para a convergência regional

O **Critério D2** avalia assim a criação líquida de emprego gerada pelo projeto relacionando-a com a dinâmica de criação de emprego empresarial e os desequilíbrios de trabalho concelhio. O Objetivo é atenuar as assimetrias de emprego, valorizando a criação líquida de postos de trabalho em concelhos com menores dinâmicas e maiores desequilíbrios. A majoração dos projetos associa a intensidade tecnológica dos setores CAE a apoiar.

A pontuação deste critério obtém-se pela aplicação da seguinte matriz:

			Criação líquida de emprego			
Concelho	Dinâmica da criação de emprego	Desequilíbrio mercado de trabalho	<=0	1 a 4	5 a 10	>= 11
Albufeira	Dinâmica elevada	Desequilíbrio acentuado	1	3	4	4
Alcoutim	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Aljezur	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Castro Marim	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Faro	Dinâmica elevada	Desequilíbrio ligeiro	1	3	3	4
Lagoa	Dinâmica moderada	Desequilíbrio moderado	1	3	4	5
Lagos	Dinâmica moderada	Desequilíbrio moderado	1	3	4	5
Loulé	Dinâmica elevada	Desequilíbrio moderado	1	3	3	4
Monchique	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Olhão	Dinâmica moderada	Desequilíbrio ligeiro	1	3	4	5
Portimão	Dinâmica elevada	Desequilíbrio acentuado	1	3	4	4
SBAlportel	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Silves	Dinâmica moderada	Desequilíbrio ligeiro	1	3	4	5
Tavira	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5



			Criação líquida de emprego			
Concelho	Dinâmica da criação de emprego	Desequilíbrio mercado de trabalho	<=0	1 a 4	5 a 10	>= 11
VBispo	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
VRSA	Dinâmica fraca	Desequilíbrio acentuado	1	4	5	5

	Indústrias transformadoras de Alta ou Média-alta tecnologia	+ 1
Majoração pela Intensidade tecnológica ou de conhecimento	Serviços de Alta Tecnologia com forte intensidade de conhecimento	+1
	Indústrias transformadoras de Média-baixa tecnologia	+ 0,5

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor 5, independentemente da atribuição de majoração.